

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA**  
<http://www.ccs.ufsc.br/patologia/>  
**PLANO DE ENSINO**  
**SEMESTRE 2017.1**

**I. IDENTIFICAÇÃO DA DISCIPLINA:**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	Nº DE HORAS-AULA SEMANAIS		TOTAL DE HORAS-AULA SEMESTRAIS
		TEÓRICAS	PRÁTICAS	
PTL 5307	MEDICINA LEGAL	02	01	51 horas/aula semestrais

Endereço eletrônico: <http://www.ccs.ufsc.br/patologia>

e-mail: [ptl@contato.ufsc.br](mailto:ptl@contato.ufsc.br)

**I.1. HORÁRIO**

TURMAS TEÓRICAS	TURMAS PRÁTICAS
TURMA 09005 - 16:30 às 18:00 - 4ª feira	TURMA 09005 - 16:30 às 18:00 4ª feira IML/IGP Florianópolis

**II. PROFESSOR (ES) MINISTRANTE (S)**

1. Gustavo Henrique Barros Rodrigues – [gustavorodrigues@igp.sc.gov.br](mailto:gustavorodrigues@igp.sc.gov.br) e [rodrigues.g@ufsc.com](mailto:rodrigues.g@ufsc.com)

**III. PRÉ-REQUISITO (S)**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA
DIR 5604	Direito Penal IV

**IV. CURSO(S) PARA O(S) QUAL(IS) A DISCIPLINA É OFERECIDA**

1. Direito

**V. EMENTA**

Generalidades sobre a medicina legal: conceitos, ramos da medicina legal e sua correlação com o direito. Introdução à medicina legal, documentos médico-legais, perícia e peritos. Estudo da antropologia forense, traumatologia forense, sexologia forense, psiquiatria forense, toxicologia forense e tanatologia forense. Confecção de laudos e realização de exames periciais.

**VI. OBJETIVOS**

**Objetivo Geral:** Ao fim do programa, o aluno deverá ser capaz de situar a medicina legal e seus ramos na prática médica além de conhecer, compreender e interpretar os laudos realizados no âmbito médico forense visando solução de problemas de natureza jurídica civil e principalmente criminal.

**Objetivos específicos:**

1. Conceituar e descrever a teoria e a prática médico-legal nos seus mais variados aspectos e ramos
2. Identificar os diversos aspectos das perícias médicas seja ela civil ou penal correlacionando o conhecimento médico ao forense.
3. Identificar as alterações encontradas nos exames de lesão corporal, exames cadavéricos e de crimes sexuais.
4. Estimular o emprego de expressões e o domínio das terminologias utilizadas na prática médica pericial.
5. Avaliar a gravidade das lesões e estabelecer a existência do nexo de causalidade.

**VII. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Conteúdo Teórico:**

**UNIDADE I: Introdução à medicina legal, perícia e peritos, documentos médico-legais e antropologia forense**

**1. Introdução à Medicina legal:**

- 1.1. História da medicina legal, conceitos e definições
- 1.2. Relação com as demais ciências médicas e jurídicas
- 1.3. Importância da medicina legal e seus desdobramentos
- 1.4. Atribuições do instituto médico-legal

**2. Perícia e peritos:**

- 2.1. Noções sobre o código do processo penal e código penal aplicados à medicina legal
- 2.3. Valor da prova
- 2.4. Noções de corpo de delito
- 2.5. Direitos e deveres do perito médico-legal

## 2.6. Generalidades em perícia médica

### 3. Documentos médico-legais:

- 3.1. Notificações
- 3.2. Atestados
- 3.3. Relatórios
- 3.4. Pareceres
- 3.5. Depoimento oral

### 4. Antropologia Forense

- 4.1. Noções de antropologia forense
- 4.2. Identidade e identificação
- 4.3. Identificação civil, criminal e médico-legal

### 5. Desastres em massa:

- 5.1. Conceito
- 5.2. Ocorrências mais comuns
- 5.3. Determinação da causa da morte e identificação dos corpos

## **UNIDADE II: Traumatologia forense (I, II, III e IV) e laudo de lesão corporal**

1. Energias de ordem mecânica
  - . Energias de ordem física
3. Energias de ordem química
4. Energias de ordem físico-química
5. Energias de ordem bioquímica
6. Energias de ordem biodinâmica
7. Energias de ordem mista
8. Laudos de lesão corporal

## **UNIDADE III: Sexologia forense, toxicologia forense, psiquiatria forense, tanatologia forense, laudo cadavérico**

### 1. Sexologia forense

- 1.1. Crimes contra a liberdade sexual
- 1.2. Transtornos da sexualidade
- 1.3. Infanticídio e aborto
- 1.4. Perícia de vítimas de crimes sexuais

### 2. Toxicologia forense

- 2.1. Conceito
- 2.2. Tipos de drogas
- 2.3. Toxicofilias e alcoolismo
- 2.4. Perícia da embriaguez alcoólica

### 3. Psiquiatria forense:

- 3.1. Modificadores da capacidade civil e da imputabilidade penal
- 3.2. Transtornos mentais e do comportamento de interesse forense

### 4. Tanatologia forense:

- 4.1. Conceito de morte.
- 4.2. Diagnóstico da realidade da morte e cronotanatologia
- 4.3. Estimativa do tempo de morte e fenômenos cadavéricos
- 4.4. Necropsia médico-legal
- 4.5. Exumação e embalsamamento
- 4.6. Laudo cadavérico

## Conteúdo Prático

### 1.UNIDADE I, II e III: Exames e necropsias em medicina legal

1. Visita ao Instituto Geral de Perícias e ao Instituto Médico-legal. Acompanhamento observacional de exames e de necropsias no Instituto Médico-Legal de Florianópolis.

## **VIII. METODOLOGIA DE ENSINO / DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA**

1. Aulas expositivo-dialogadas, conforme cronograma, onde se estimulará a leitura prévia do tópico e a participação dos alunos mediante discussão orientada.
2. Aulas práticas de medicina legal no IML/Florianópolis onde será **obrigatório o uso de jaleco de mangas longas com identificação** durante todas as aulas práticas.
3. **Não será permitida a utilização de TELEFONES CELULARES E OUTRAS MÍDIAS durante as aulas teóricas, práticas e avaliações. Ao aluno que for identificado utilizando estes equipamentos será solicitada sua saída de sala de aula.**
4. Utilização de casos clínicos com aplicação prática dos tópicos teóricos.
5. Trabalhos em pequenos grupos com posterior apresentação na forma de seminários.
6. Será utilizada a plataforma Moodle (<http://moodle.ufsc.br>) para apoio às atividades presenciais:

**Os alunos deverão inserir uma foto** e informações de identificação e endereço no Moodle (<http://moodle.ufsc.br/>), o sistema para gerenciamento de cursos na UFSC. Para cadastrar-se é necessário CPF e senha. **Através do Moodle serão feitos os contatos; inseridos os temas das aulas; verificada a frequência; o nº de acessos de cada estudante aos conteúdos inseridos pelos professores; além de outras anotações.**

## **IX. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

- A disciplina realizará as seguintes avaliações:

AV1: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade I;

AV2: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade II;

AV3: prova teórica sobre o conteúdo da Unidade III;

- A nota final será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Nota final} = \frac{\text{AV1} + \text{AV2} + \text{AV3}}{3}$$

- O aluno deverá obter nota mínima de aprovação = 6,0 (seis).

- A verificação do rendimento do aluno compreenderá frequência e aproveitamento nos estudos, os quais deverão ser atingidos conjuntamente. **Será obrigatória a frequência às atividades correspondentes à disciplina, ficando nela reprovado o aluno que não comparecer, no mínimo, a 75% das atividades. Cabe ao aluno acompanhar, junto ao professor ou via Moodle, o registro da sua frequência às aulas.**

- **OBS 1**: Não será atribuída nota ao aluno que não comparecer às aulas em que as avaliações parciais forem realizadas, e nota zero (0) aos que não apresentarem as atividades (relatórios e/ou trabalhos) no prazo estabelecido.


## **X. NOVA AVALIAÇÃO**

1. Conforme o art. 74 da Resolução nº 017/CUn/97, "O aluno, que por motivo de força maior e plenamente justificado, deixar de realizar as avaliações previstas no plano de ensino, deverá formalizar pedido de avaliação à Chefia do Departamento de Patologia, ao qual a disciplina pertence, dentro de três (3) dias úteis".
2. Juntamente com o pedido de nova avaliação deverá ser anexado o atestado médico. As avaliações substitutas poderão ser na forma oral ou escrita.
3. Também em conformidade com a legislação vigente (Resolução 017/Cun/97 em seu § 2º do Art. 70 ) e decisão do Colegiado do Departamento de Patologia, não haverá nova avaliação para recuperação de nota final.

## **XI. CRONOGRAMA TEÓRICO**

DATA	ASSUNTO
	<b><u>UNIDADE I - Introdução à medicina legal, perícia e peritos, documentos médico-legais e antropologia forense</u></b>
08/03 (qua)	- Apresentação do Plano de Ensino e informações gerais. Introdução à medicina legal
15/03 (qua)	- Perícia, peritos e documentos médico-legais
22/03 (qua)	- Antropologia forense
29/03 (qua)	- Desastres em massa (WTC e Boate Kiss)
05/04 (qua)	- 1ª AVALIAÇÃO

	<p><b><u>UNIDADE II – Traumatologia forense I, II, III, IV e laudos de lesão corporal</u></b></p> <p>12/04 (qua) - Traumatologia forense I  19/04 (qua) - Traumatologia forense II  26/04 (qua) - Traumatologia forense III  03/05 (qua) - Traumatologia forense IV  10/05 (qua) - Laudo de lesão corporal  17/05 (qua) - <b>2ª AVALIAÇÃO</b></p> <p><b><u>UNIDADE III - Sexologia forense, toxicologia forense, psiquiatria forense, tanatologia forense, laudo cadavérico</u></b></p> <p>24/05 (qua) - Sexologia forense (crimes sexuais e perícia sexológica)  31/05 (qua) - Toxicologia forense  07/06 (qua) - Psiquiatria e psicopatologia forense  14/06 (qua) - Tanatologia forense  21/06 (qua) - Laudo cadavérico  28/06 (qua) - <b>3ª AVALIAÇÃO</b></p>
<b>XI. CRONOGRAMA PRÁTICO</b>	
<b>DATA</b>	<b>ASSUNTO</b>
05/07 (qua)	- Atividade prática no IML Florianópolis e visita ao IGP
<b>XII. BIBLIOGRAFIA BÁSICA</b>	
<p>1. FRANÇA, Genival Veloso de. Medicina Legal. 9.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011</p> <p>Biblioteca central (possui apenas a 5ª ed. 1998): 10 exemplares e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar</p> <p>2. HERCULES, Hygino de C. Medicina Legal: Texto e Atlas. São Paulo: Atheneu, 2014</p> <p>3. LEME, Chu-En-Lay Paes. Medicina Legal Prática Compreensível. Barra do garças/MT: Ed. do autor, 2010</p> <p>Biblioteca central: 1 exemplar e Biblioteca da Medicina: 1 exemplar</p>	
<b>XIII. BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR</b>	
<p>1. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689Compilado.htm</a></p> <p>2. <a href="http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm">http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848compilado.htm</a></p>	

  
Profº Gustavo Rodrigues

Aprovado na Reunião do Colegiado do PTL em 09/12/2016

  
Chefe do Departamento

Aprovado em Reunião do  
Colegiado do Departamento de  
Patologia em 09/12/2016

Profª Alcibia Helena de Azevedo Maia  
Chefe do Departamento de Patologia  
Portaria nº 103/2015/GR